

REGULAMENTO

Preâmbulo

A **Sanofi** e o **Jornal de Negócios** lançam a 11ª edição do Prémio Saúde Sustentável.

O Prémio conta com a parceria da **NTT DATA**, responsável pelo desenvolvimento da metodologia de avaliação.

O presente Regulamento explicita o **objetivo** do Prémio, bem como o **processo de candidaturas** e os **prémios** que lhe estão associados.

I. Definições

Prémio Saúde Sustentável: uma iniciativa que tem como objetivo distinguir e premiar entidades, individuais ou coletivas, públicas, privadas ou do sector social, prestadoras de cuidados de saúde, sejam hospitalares (onde incluem unidades, departamentos e/ou serviços), cuidados primários, cuidados continuados, farmácias e associações que se tenham destacado por promover e implementar iniciativas de sustentabilidade com impacto tangível na saúde. Os candidatos poderão candidatar a instituição ou área funcional de uma forma global ou uma iniciativa concreta.

Periodicidade: o Prémio Saúde Sustentável terá uma periodicidade anual;

Candidatos: qualquer entidade individual ou coletiva, pública ou privada, que atue direta ou indiretamente na área da prestação de cuidados de saúde, sejam hospitalares, cuidados primários, cuidados continuados, farmácias, associações, centros de reabilitação, centros de diagnóstico, empresas de medicina no trabalho;

Organização: o Jornal de Negócios e a Sanofi são as entidades responsáveis pela organização do prémio, promoção, fiscalização e orientação dos procedimentos de candidatura;

Parceiros: a NTT DATA é a entidade responsável pelo desenvolvimento da metodologia de avaliação das candidaturas;

Júri: o Júri do Prémio é constituído por personalidades relevantes do meio empresarial, académico e político da sociedade portuguesa, selecionados de acordo com critérios de qualificação e profissionalismo e isenção, genericamente reconhecidos.

II. Candidaturas, elegibilidade e prémio

O Prémio Saúde Sustentável, de carácter anual, terá dois âmbitos: **institucional e personalidade**.

I. No caso da **distinção institucional**, serão atribuídos cinco "**Prémio Saúde Sustentável**" correspondentes às seguintes **categorias**:

- **Cuidados de Saúde Centrados no Cidadão**
- **Inovação em Saúde**
- **Integração de Cuidados**
- **Promoção da Saúde e Prevenção da Doença**
- **Transformação Digital**

Tabela 1: Descrição das categorias de participação.

| Categorias de Participação | Descrição |
|---|---|
| Cuidados de Saúde Centrados no Cidadão | Projetos centrados na democratização da saúde, promovendo o envolvimento e a participação informada do Cidadão ao longo do seu ciclo de vida. São privilegiadas as iniciativas com impacto na promoção da literacia em saúde, na acessibilidade e comunicabilidade entre os serviços de Saúde e o Cidadão e, por conseguinte, na satisfação e experiência do Cidadão. |
| Inovação em Saúde | Projetos que se distingam pela capacidade de implementação de ideias inovadoras e disruptivas para a resolução de problemas no meio em que se enquadram e na sociedade em geral, contribuindo para a geração de valor na saúde. |
| Integração e Continuidade de Cuidados | Iniciativas que contribuam para a coordenação entre cuidados prestados a diferentes níveis, bem como para uma melhor gestão da continuidade de prestação de cuidados. Serão distinguidos projetos que contribuam para uma maior integração de informação entre instituições, integração entre serviços e orientação aos resultados, prevenindo a prestação de cuidados inadequados. |
| Promoção da Saúde e Prevenção da doença | Projetos centrados na sensibilização sobre a importância dos cuidados de saúde e na dinamização/ adoção de medidas preventivas com impacto na melhoria da qualidade de vida de doentes crónicos e na prevenção de doenças. |

Transformação Digital

Projetos com foco na melhoria da eficiência e eficácia do trabalho dos profissionais de saúde, melhoria dos *outcomes* de saúde dos Cidadãos, ou otimização de custos através da introdução de tecnologias e experiências digitais.

Qualquer entidade que preste cuidados de saúde em Portugal, quer pública quer privada, individual, coletiva ou do sector social, é convidada a participar no Prémio Saúde Sustentável. Cada entidade **pode participar nas diversas categorias com um ou mais projetos, devendo, para cada projeto, selecionar a categoria a que concorre. Caso entenda, o Júri reserva-se ao direito de ajustar a categoria do projeto em concurso.**

São **critérios de análise** e avaliação das candidaturas os seguintes fatores:

- **Ganhos em saúde;**
- **Replicabilidade;**
- **Sustentabilidade Ambiental;**
- **Sustentabilidade Económica;**
- **Satisfação dos Utentes.**

Tabela 2: Descrição dos critérios de análise.

| Critérios de análise | Descrição |
|----------------------------|---|
| Ganhos em Saúde | Impacto na resposta aos desafios atuais em saúde através da melhoria de indicadores de saúde chave ou disponibilização de ferramentas adequadas para a medição desses indicadores |
| Replicabilidade | Potencial de mimetização do projeto desenvolvido noutras instituições ou contextos |
| Sustentabilidade Ambiental | Promoção da sustentabilidade ambiental através da preocupação não só com o presente, mas com a qualidade de vida das gerações futuras |
| Sustentabilidade Económica | Impacto da implementação do projeto em termos de ganhos de eficiência, poupanças, redução de despesas ou redução de desperdício |
| Satisfação dos Utentes | Melhoria significativa da experiência/ satisfação dos Utentes no acesso e na utilização dos serviços de saúde |

Os **Prémios Saúde Sustentável**, serão atribuídos, por categoria, aos projetos que, tendo em conta as pontuações nos **critérios de sustentabilidade** (vide: III. Metodologia), apresentam a **pontuação total mais alta**.

Poderão também ser atribuídas **Menções Honrosas** a **projetos que se destaquem pela sua excelência**, apesar de não terem vencido a categoria a que se candidataram.

II. No caso da **distinção personalidade**, existe um prémio – “**Prémio Personalidade Saúde Sustentável**”. O Júri identifica e premeia a personalidade com maior destaque e relevo na promoção de práticas sustentáveis na área da saúde. **Distinção não sujeita a candidatura**.

III. Metodologia

A metodologia de avaliação dos prémios institucionais está dividida em **três fases**:

Fase 1: Resposta a um formulário de candidatura até 29 de junho de 2022. Trata-se de um conjunto de **questões abertas** que serão colocadas aos candidatos, que permitem uma **descrição e fundamentação detalhada dos projetos selecionados**, da forma como estes contribuem para os diferentes critérios de sustentabilidade e demonstrando quais os indicadores usados para medir o sucesso da iniciativa.

O Júri avaliará cada candidatura e classificará, numa escala de 0 a 10 a sua excelência em termos de sustentabilidade de acordo com os critérios acima enunciados, podendo para tal requerer esclarecimentos adicionais aos candidatos. Após avaliação ponderada das classificações atribuídas, será elencada a lista de finalistas que transitam para a Fase 2.

No preenchimento do formulário, o candidato deve **explicitar a que categoria do Prémio Saúde Sustentável se candidata**.

A candidatura do projeto será triada segundo os **requisitos mínimos de elegibilidade** aos Prémios Saúde Sustentável, sendo eles:

- Estrutura/Organização dos Conteúdos;
- Alinhamento com os critérios de sustentabilidade;
- Enquadramento na(s) área(s) temática(s) a que se candidata;
- Inovação/Importância Estratégica.

O Júri avaliará cada candidatura que **preenche os requisitos mínimos de elegibilidade** e classificará os diferentes projetos de acordo com os **critérios de análise** enunciados na metodologia:

- o Ganhos em saúde;
- o Replicabilidade;
- o Sustentabilidade Ambiental;
- o Sustentabilidade Económica;
- o Satisfação dos Utentes.

Desta avaliação resultará uma *short list* de candidatos (máximo 5 por categoria), que serão convidados a participar na fase 2 da metodologia e cuja comunicação desta, será efetuada até **15 de julho de 2022**.

Fase 2: Pitches dos Finalistas perante o Júri. Trata-se de uma apresentação dos finalistas selecionados pelo Júri do prémio e ficarão, simultaneamente, elegíveis para a atribuição de **Menções Honrosas**.

Os *pitches* consistem numa oportunidade de o Júri conhecerem os diferentes candidatos e estes darem a conhecer o projeto de forma mais personalizada. Estes consistirão numa **apresentação breve do projeto** ao vivo ao júri.

O envio dos *pitches* deverá ser efetuado até ao dia **2 de setembro de 2022**.

Findo este trâmite será tomada uma decisão sobre a atribuição dos prémios.

Sessão final: Apresentação pública e cerimónia de entrega dos Prémios.

Esta cerimónia terá lugar no dia 12 de outubro, em local e hora a anunciar.

IV. Princípios orientadores

Os princípios orientadores na definição da metodologia são os seguintes:

- **Rigor e comparabilidade:** um modelo de avaliação assente em critérios objetivos assegura a validade e comparabilidade da informação.
- **Flexibilidade:** questões abertas permitem analisar diferentes tipos de candidatos e aferir iniciativas implementadas e seus resultados.
- **Facilidade de candidatura:** uma primeira fase, a informação solicitada é bastante sucinta, sendo pedido um maior detalhe apenas aos candidatos integrantes da *short list*, isto é, com uma probabilidade de sucesso aumentada. Em ambas as fases, as questões são abertas, permitindo flexibilidade e aproveitamento de conteúdos já existentes por parte do candidato.

V. Composição do Júri

Presidente honorário

- **Maria de Belém Roseira**, Ex-Ministra da Saúde

Membros do Júri

- **Diana Ramos**, Diretora, Jornal de Negócios
- **Helena Freitas**, Country Lead, Sanofi Portugal
- **Adalberto Campos Fernandes**, Ex-Ministro da Saúde
- **António Couto dos Santos**, Ex-Ministro da Educação
- **Céu Mateus**, Presidente, Associação Portuguesa de Economia da Saúde
- **Ema Paulino**, Presidente, Associação Nacional das Farmácias
- **Eurico Castro Alves**, Presidente, Comissão Organizadora da Convenção Nacional de Saúde
- **Francisco Ramos**, Professor Associado Convidado, Escola Nacional de Saúde Pública
- **Heitor Costa**, Diretor Executivo, Apifarma
- **Hélder Mota Filipe**, Bastonário, Ordem dos Farmacêuticos
- **José Luis Biscaia**, Médico de Família, Diretor Executivo AceS BM
- **José Mendes Ribeiro**, Economista, ISEG
- **Manuel de Lemos**, Presidente, União das Misericórdias Portuguesas
- **Maria Antónia Almeida Santos**, Deputada, Assembleia da República

- **María do Céu Machado**, Professora, Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa
- **Miguel Guimarães**, Bastonário, Ordem dos Médicos
- **Ricardo Baptista Leite**, Deputado PSD e Head of Public Health Instituto Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa.
- **Xavier Barreto, Presidente da Direção, APAH**

VI. Termos Gerais

Os Candidatos comprometem-se a disponibilizar as informações requeridas pelo Júri sempre que solicitadas e eventualmente a apresentar o seu projeto em reunião com o Júri.

Os dados fornecidos no âmbito das candidaturas, bem como eventual material de suporte, serão mantidos em confidencialidade absoluta e apenas utilizados pela Organização e pelo Júri no âmbito da iniciativa.

As candidaturas não deverão, porém, conter informação técnica, científica ou outra que possa ser considerada sigilosa do ponto de vista da proteção da propriedade intelectual ou informação pessoal que possa colocar em causa a proteção dos dados pessoais.

Reserva-se a organização o direito de modificar o presente regulamento, bem como a composição do Júri, por motivos de força maior.

A organização disponibiliza-se a responder a todas as questões e dúvidas sobre o prémio, sempre que enviadas através do e-mail: saudesustentavel@cofina.pt.